



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº2075/15

Data 26.05.2015

**Súmula.** Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relacionado abaixo, fazendo jus conforme a Lei Municipal nº 22/09, de 06/03/2009:

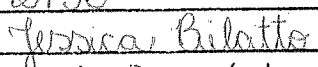
Mat.	Nome	CPF	Cargo	Percentual
541-0/1	Rudinei Marchioro Junior	071.503.839-71	Motorista I	40 %

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2014

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 05 - 15  
Jornal Correio da Povo  
Página 7A  
Edição 2150  
  
Ass. Responsável